



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 350/2022

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o seu despacho n.º 2259-PCM/2022, de 05 de dezembro:

“Tolerância de ponto nos equipamentos municipais

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, em virtude da realização do encontro de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, determino a tolerância de ponto no sábado, dia 10 de dezembro, entre as 12:00 horas e as 16:00 horas, para os trabalhadores dos equipamentos municipais que pretendem participar no referido encontro”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 05 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.